

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011.

Indica os representantes dos segmentos Município e Sociedade Civil para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e a Diretoria da Fundação Agência das Bacias PCJ para a gestão 2011-2013.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 6ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos da Deliberação Comitês PCJ n.º 033/2009, de 21/05/2009, e seu Anexo I, que aprova a minuta do Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando os termos da Deliberação Comitês PCJ n.º 045/2009, de 28/08/2009, que aprovaram os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e indicação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que, em 02/09/11, foi realizada a 44ª Reunião Ordinária da CT-PL, na cidade de Rio Claro, onde ocorreu a eleição para indicação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, representantes dos Municípios e da Sociedade Civil;

Considerando que, em 13/09/11, foi realizada, em Piracicaba, reunião com os representantes das entidades que compõem os segmentos Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Cívicas da CT-PL, para eleição do representante do setor Entidades Ambientalistas no Conselho Deliberativo e dos representantes destes segmentos no Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ;

Considerando que os representantes do Governo do Estado de São Paulo, membros permanentes do Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ já foram devidamente indicados pelos órgãos correspondentes;

Considerando os termos do Ofício nº 409/2011, que indica o representante da Prefeitura de Capivari;

Considerando os termos do Ofício P.M.D. nº 348/11, que indica o representante da Prefeitura de Campo Limpo Paulista;

Considerando os termos do Ofício GP. nº 1188/11, que indica o representante da Prefeitura de Rio Claro;

Considerando os termos do Ofício GP nº 511/2011, que indica o representante da Prefeitura de Piracaia;

Considerando os termos do Ofício nº 276/11, que indica o representante da Prefeitura de Limeira;

Considerando os termos do Ofício nº 215/11 - GPM, que indica o representante da Prefeitura de Holambra;

Considerando os termos do Ofício nº 2279/2011-GP, que indica o representante da Prefeitura de Atibaia;

Considerando as indicações feitas pelo diretor-presidente, indicado nesta reunião, para os cargos de diretor-técnico e diretor-administrativo e financeiro da Agência das Bacias PCJ, que tiveram seus currículos analisados;

Deliberam:

Art. 1º - Ficam eleitos para o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2011/2013, os representantes dos Municípios e da Sociedade Civil relacionados no quadro a seguir:

Entidade Representada	Membro Indicado
Prefeitura Municipal de Piracaia	Ana Lúcia Watanabe
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Neive Luiz Rodrigues Noguero
Prefeitura Municipal de Capivari	José Luiz Cabral
Prefeitura Municipal de Rio Claro	Geraldo Gonçalves Pereira
Prefeitura Municipal de Limeira	Domingos Furgione Filho
FLORESPI - Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região	Ricardo Otto Leão Schmidt
Associação do Rotary Club - Rotary Internacional - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi
Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá—Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – DR Jundiá	Roberto Mario Polga
Sindicato Rural de Campinas	Antonio Egídio Crestana
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Parágrafo único. A indicação do representante da Prefeitura Municipal de Campinas, para o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias PCJ, será realizada por meio de deliberação “ad referendum” do presidente do CBH-PCJ.

Art. 2º - Ficam indicados para o Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2011/2013, os representantes relacionados nos quadros a seguir:

Entidade Representada	Membros Representantes do Estado
Secretaria de Estado da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro - Titular
Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento	Angelo Cesar Bosqueiro - Suplente

Entidade Representada	Membros Representantes dos Municípios
Prefeitura Municipal de Holambra	José Antonio de Andrade Dias da Silva - Titular
Prefeitura Municipal de Atibaia	Márcia Cavazana Nogueira - Suplente

Entidade Representada	Membros Representantes da Sociedade Civil
Sindicato Rural de Piracicaba	José Rodolfo Penatti - Titular
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental	Ana Maria Souza Pereira - Suplente

Art. 3º – Fica aprovada a indicação do Sr. Barjas Negri, para o cargo de diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ), para o mandato 2011/2013.

Parágrafo único. Por proposta do diretor-presidente indicado no caput deste artigo, ficam aprovadas as seguintes indicações para a Diretoria da Agência das Bacias PCJ:

Diretor-Técnico: Sr.ª Adriana Angélica Rosa Vahteric Isenburg;

Diretor-Administrativo e Financeiro: Sr. Sérgio Razera.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor após sua aprovação pelos Plenários dos Comitês PCJ.

CÉLIO DE FARIA SANTOS
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

BARJAS NEGRI
Presidente do CBH-PCJ e
do PCJ FEDERAL

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ

Publicada no D.O.E. em 27/09/11.